

■ NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade



Sistema de Identidade de Marca

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Rasterhaus Identity Studio

Bahnhofstrasse 45, Zurich, Zurich
8001, Switzerland

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Kantonsspital Nord

Klinikstrasse 12, 8400
Winterthur, Switzerland

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0055**

DATA DE VIGÊNCIA

**20 de abril de
2026**

EMITIDO

**23 de março
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

lei suíça

Rasterhaus Identity Studio AG

Confidencial — preparado para Kantonsspital Nord. Não
deve circular além das partes nomeadas.

■ RESUMO GERAL

NDA



PARA ASSINATURA

NDA - 2026 - 0055

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0055

PARTES

**Rasterhaus
Identity
Studio e
Kantonsspital
Nord**

DATA DE VIGÊNCIA

**20 de abril de
2026**

PRAZO

24 mesesLEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**lei suíça**

STATUS

**Para
assinatura**

■ RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

01

DATA DE VIGÊNCIA

20 de abril de 2026

A data em que a divulgação pode começar

02

PRAZO

24 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

03

FINALIDADE

Sistema de Identidade de Marca

Um sistema completo de identidade visual e diretrizes de sinalização de orientação para a rede hospitalar de quatro unidades da Kantonsspital Nord.

04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

lei suíça

Zurique, Suíça

05

PARTES

Duas

Rasterhaus Identity Studio e Kantonsspital Nord

01

Finalidade e contexto

O Kantonsspital Nord opera quatro unidades hospitalares sob uma identidade visual montada aos poucos ao longo de duas décadas, e sua sinalização não é mais consistente de um prédio para outro. Este é o plano para reconstruir o sistema de identidade a partir da grade e emitir diretrizes de sinalização que se mantenham válidas nas quatro unidades.

■ TEXT

Considerandos

As quatro unidades da Kantonsspital Nord acumularam, cada uma, sua própria versão da marca do hospital, sua própria tipografia de sinalização e sua própria forma de codificar departamentos por cor — o resultado é uma rede que parece formada por quatro instituições diferentes aos olhos dos pacientes que se deslocam entre elas. Uma auditoria de orientação encomendada pelo conselho da rede confirmou o que a equipe já sabia: a sinalização inconsistente acrescenta tempo mensurável à navegação dos pacientes, particularmente nas alas de emergência e ambulatorial.

A Rasterhaus Identity Studio propõe um trabalho de cinco meses baseado em um sistema de grade rigoroso: uma marca reconstruída, um único sistema tipográfico e cromático, e um padrão de sinalização e orientação aplicado de forma idêntica em todas as quatro unidades. Cada decisão é documentada em um manual de diretrizes preciso o suficiente para que a equipe de instalações o aplique sem a necessidade de um consultor de design presente. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA**Rasterhaus Identity Studio**

RASTERHAUS IDENTITY STUDIO AG
· CHE-114.271.968 MWST

Bahnhofstrasse 45, Zurich, Zurich
8001, Switzerland

studio@rasterhaus.com · +41 44 555 0119
· rasterhaus.com

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA**Kantonsspital Nord**

KANTONSSPITAL NORD, REDE
HOSPITALAR PÚBLICA

Klinikstrasse 12, 8400
Winterthur, Switzerland

kommunikation@kantonsspitalnord.ch ·
+41 52 555 0187

Termos do acordo

01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja oralmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste contrato e o fato de que Rasterhaus Identity Studio e Kantonsspital Nord estão em discussões a respeito da Finalidade.

02 2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03 3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04 4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05 5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra

reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

lei suíça

FORO

Zurique, Suíça

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

**PELA RASTERHAUS
IDENTITY STUDIO**

Rasterhaus Identity Studio

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELA KANTONSSPITAL NORD

Dra. Regula Steiner

DIRETORA DE COMUNICAÇÕES

Data

■ CONTACT

Rasterhaus Identity Studio — Departamento Jurídico

Bahnhofstrasse 45, Zurique, Zurique 8001, Suíça

studio@rasterhaus.com · +41 44 555 0119 · rasterhaus.com

Rasterhaus Identity Studio AG · CHE-114.271.968 MWST